

**PROCESSO Nº:** 001/0708/003.215/2022

**EDITAL Nº:** 002/2022

**MODALIDADE:** Ato Convocatório

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do prédio 404 - Qualidade.

**DESPACHO LICITAÇÕES nº 119/2022**

Primeiramente cumpro informar que em consonância aos itens 8.4.2. e 8.2.4.1 do instrumento convocatório que rege o presente procedimento licitatório, a Comissão Especial de Licitações solicitou através de e-mail na data de 04/10/2022 as 15h54min para a licitante CONSÓRCIO ENGEKO ENGENHARIA – SIDERTEC ESTRUTURAS – MTC COMÉRCIO DE MATERIAIS o devido saneamento do Balanço Patrimonial da consorciada MTC Materiais de Construção e Montagem Ltda apresentado em seu envelope de habilitação, devido este estar ilegível, e também a apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2021 da consorciada Engeko Engenharia e Construção Ltda, pois o apresentado em seu envelope de habilitação se refere ao primeiro bimestre de 2022.

8.4.2. Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativas aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão Julgadora da Licitação, registrado em ata e acessível a todos.

8.4.2.1. As falhas passíveis de saneamento relativas a situação fática ou jurídica preexistente na data da abertura da sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares, indicada no preâmbulo do Edital.



Em resposta, a Lider do Consórcio Engeko Engenharia e Construção Ltda apresentou os documentos solicitados na data de hoje 05/10/2022 através de e-mail as 09h05min (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da consorciada MTC Materiais de Construção e Montagem Ltda, e Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício de 2021 da consorciada Engeko Engenharia e Construção Ltda).

De pronto foi verificado e constatado a conformidade dos documentos apresentados para realização da devida juntada, pois o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício de 2021 da consorciada Engeko Engenharia e Construção Ltda foi devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/03/2022, ou seja, condição preexistente na data da abertura da sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares do certame em questão. Igualmente o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da consorciada MTC Materiais de Construção e Montagem Ltda foi entregue ao SPED – Sistema Público de Escrituração Digital em 08/06/2022, sendo está também uma condição preexistente na data da abertura da sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares do certame em questão.

Os documentos suscitados neste estão disponíveis junto aos autos do processo administrativo a disposição dos licitantes participantes do certame para realização de vistas e/ou cópias mediante simples solicitação via e-mail e preenchimento de formulário no ato do acesso aos documentos, sendo vedada a disponibilização destes junto a esta decisão no sitio eletrônico da Fundação Butantan por possuírem dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados 13.709 de 14 de agosto de 2018.



Desta forma conforme disposto no item 9.3. do edital e após realização das análises dos documentos em estrita conformidade com o estabelecido no edital, cujas análises dos documentos de habilitação, técnica operacional/profissional e econômico-financeira seguem apresentadas junto a esta decisão, declaro a licitante CONSÓRCIO ENGEKO ENGENHARIA – SIDERTEC ESTRUTURAS – MTC COMÉRCIO DE MATERIAIS o vencedor do certame, pelo valor global de R\$ 397.912.890,06 (Trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos.

Esta decisão será publicada no site da Fundação Butantan para que seja oportunizado aos licitantes o direito ao contraditório e ampla defesa, em atendimento ao item 9.4. do Edital.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA  
Comissão Especial de Licitações

